



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

PROCURADORIA

LEI N° 020/2000 - PGPMP

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO  
LEGISLATIVA PARA A ABERTURA  
DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão Francisco das Chagas Ribeiro, Prefeito Municipal de Parintins, em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Faz saber que a Câmara Municipal de Parintins, em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2000 – APROVOU e eu SANCIONO a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 3.561.000,00** (TRÊS MILHÕES QUINHENTOS E SESSENTA E UM MIL REAIS), vinculado à criação dos projetos conforme detalhamento a seguir:

**0209.00 - Secretaria de Transporte, Obras e Meio Ambiente**

04	- Agricultura	
16	- Abastecimento	
0250	- Edificações Públicas	
<b>0251.038</b>	<b>- Obras e Equipamentos Complementares necessários ao Funcionamento do Matadouro Frigorífico</b>	
4110.00	- Obras e Instalações – SUFRAMA .....	R\$ 350.000,00
4110.00	- Obras e Instalações – RP.....	R\$ 35.000,00
4120.00	- Equip. e Mat. Permanente – SUFRAMA.....	R\$ 250.000,00
4120.00	- Equip. e Material Permanente.....	R\$ 25.000,00
<b>0251.039</b>	<b>- Construção da Feira do Produtor - Itaúna</b>	
4110.00	- Obras e Instalações- SUFRAMA.....	R\$ 260.000,00
4110.00	- Obras e Instalações – RP.....	R\$ 26.000,00
10	- Habitação e Urbanismo	
58	- Urbanismo	
0250	- Edificações Públicas	
0251.040	- Muro de Contenção	
4110.00	- Obras e Instalações – MIN.....	R\$ 1.512.000,00
4110.00	- Obras e Instalações – RP.....	R\$ 168.000,00
13	- Saúde e Saneamento	
76	- Saneamento	
4470	- Abastecimento D'Agua	
<b>4471.041</b>	<b>- Melhoria do Sist. de Abastecimento D'Agua na sede e Zona Rural</b>	
4110.00	- Obras e Instalações – FUNASA.....	R\$ 400.000,00
4110.00	- Obras e instalações – RP.....	R\$ 40.000,00



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

PROCURADORIA

4480	- Saneamento Geral	
4481.042	- Melhoria Sanitárias e Domiciliares	
3132.00	- Outros Serv. e Encargos – FUNASA.....	R\$ 450.000,00
3132.00	- Outros Serv. e Encargos – RP.....	R\$ 45.000,00
	<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>	<b>R\$ 3.561.000,00</b>

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com recursos provenientes do superávit financeiro e repasses de verbas Federais, conforme detalhamento a seguir:

Repasso SUFRAMA.....	R\$ 860.000,00
Repasso FUNASA.....	R\$ 850.000,00
Repasso Min. Integração Nacional.....	R\$ 1.512.000,00
Superávit Financeiro.....	R\$ 339.000,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>R\$ 3.561.000,00</b>

Art. 3º - O presente crédito terá vigência no exercício corrente e subsequente, conforme artigo 45 da Lei nº 3420/64 e Art. nº 167, & 2º da Constituição Federal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cordovil, 21 de dezembro de 2000.

*Francisco das Chagas Ribeiro*  
 PREFEITO MUNICIPAL DE PARINTINS  
 EM EXERCÍCIO